



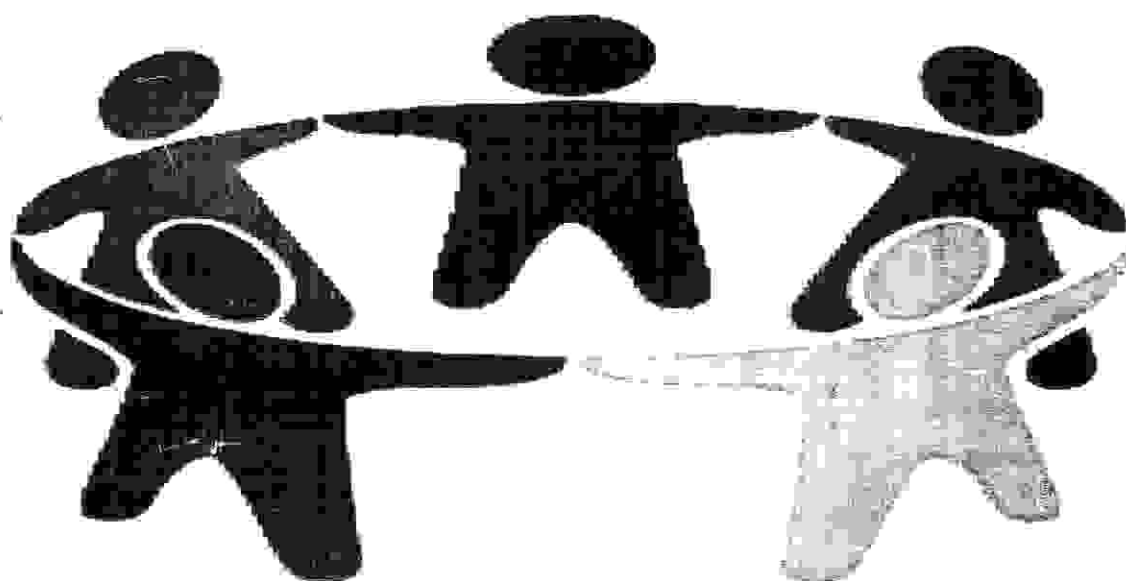
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA DE GOVERNO



Lei Orçamentária Anual

LOA

Exercício/2014



Presidente Médici-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº. 1880/GBPMPM/2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de PRESIDENTE MÉDICI para o
Exercício de 2014.

A Prefeita do Município de presidente Medici, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em específico ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e publica a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Presidente Medici para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos e Entidades da administração direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da administração direta.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DE RECEITAS

Art. 2º A Receita total é estimada em **R\$ 38.425.838,75** (Trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais, setenta e cinco centavos) e a despesa total é fixada em idêntico valor.

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categoria Econômica segundo a origem dos recursos, conforme o disposto na legislação vigente.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Título III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A Assessoria de Planejamento e Orçamento no prazo de vinte dias da publicação da Lei Orçamentária divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos com os valores fixados na forma do disposto no artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único. Os quadros de detalhamento da despesa, referente ao Poder Legislativo, serão elaborados na forma defendida no "caput" deste artigo, e aprovados por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 12. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios fica condicionada a celebração dos instrumentos, estando assegurado o montante necessário a contrapartida.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a anular e /ou suplementar dotações resultantes de erros ou omissões verificados quando da elaboração e aprovação do orçamento para o exercício financeiro de 2014.

Art. 14. Fica autorizado o poder executivo a criar Categoria Econômica dentro dos Projetos/ Atividades existentes.

Art. 15. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovadas disponibilidades de dotação orçamentária.

Art. 16. As alterações previstas na presente lei se estenderão ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício financeiro de 2014, nas rubricas de Receita e Despesa, nas Unidades Orçamentárias e Funcionais Programáticas.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 17. Fica o executivo municipal autorizado a firmar convênio, com Agências de Créditos, para fim específico de transações de financiamento/empréstimos ao servidor público municipal do quadro efetivo, em regime estatutário, ficando o setor de Recursos Humanos responsável a efetuar o débito em folha e posterior o Setor Financeiro efetuar o repasse à Agência Conveniada.

Parágrafo Único. Os financiamento/empréstimos ao servidor público municipal se limitará à parcela de 30% de sua remuneração bruta mensal.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Art. 19. Revogam - se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 30 de dezembro de 2013


MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº1885/2014.

Autoriza o Poder Executivo a remanejar o percentual de 10% do Orçamento vigente para o exercício de 2014.

A. Prefeita do Município de presidente Médici, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em específico ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e a Lei Orçamentária nº 1880/2013, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir crédito suplementar por anulação de Dotação até o percentual máximo de 10% (dez por cento) do orçamento vigente para o exercício de 2014, observado o disposto no inciso I do artigo 7º e inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 10 de março de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITA DO MUNICÍPIO

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES

VICE- PREFEITO

GILSON BORGES DE SOUZA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ADEMIR MANOEL DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSEMIR EDSON DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMIN. E REGUL. FUNDIÁRIA

GERLINDA PROCHNOW

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

HAILTON ARTIAGA DE SANTIAGO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RITA DE CARCIA GRANGEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LUWILSON SIQUEIRA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARLOS JOSÉ CARDOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA DE JESUS LEMOS COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL

CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO

SANDRA RITA BARTINIK

**PREFEITURA MUN. P****RESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa: - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. II, Art. 22º)

Página 1

Lei. 1880, Data: 30/12/2013

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2010	2011	2012	2013	2014
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.817.772,92	2.314.302,72	2.569.477,08	3.018.022,07	4.921.558,52
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	206.044,07	351.042,09	351.822,86	379.166,29	403.812,10
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	226.855,32	308.188,33	461.761,86	614.456,11	496.342,75
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA					
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL					
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	19.535,51	28.117,50	23.574,71	32.968,04	20.299,60
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.301.596,55	27.019.969,58	28.696.650,72	31.749.154,18	35.115.219,30
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.133.422,14	763.701,94	751.023,53	796.621,00	642.902,09
	Sub Total	27.705.226,51	30.785.322,16	32.854.310,76	36.590.387,67	41.800.194,36
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO					
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS					
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.744.513,57	3.077.346,44	7.360.002,17	406.956,12	256.381,68
	Sub Total	1.744.513,57	3.077.346,44	7.360.002,17	406.956,12	256.381,68
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARI					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARI					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Página 2

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2010	2011	2012	2013	2014
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-3.409.086,66	-3.630.677,29
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	-3.409.086,66	-3.630.677,29
TOTAL		29.449.740,08	33.862.668,60	40.214.312,93	33.588.257,13	38.425.838,75


MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA MUNICIPAL
58161910200


RITA DE GARCIA GRANGEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
38558530297


LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
CONTADOR GERAL
38209519468



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ 04632212/000142

Orçamento Programa Exercício de 2014

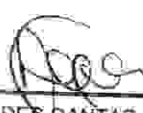
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Inc. III, Art. 22)

Página 1

Lei 1880, Data: 30/12/2013

Lei 1880, Data: 30/12/201

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2012	Fixada 2013	Prevista 2014
DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.949.404,81	18.169.162,27	21.152.418,97
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	179.106,84	315.000,00	400.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.447.999,56	11.273.599,09	14.796.274,63
	Sub Total	28.576.511,21	29.757.761,36	36.348.693,60
DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS	3.638.776,04	2.830.495,77	1.377.400,05
4.6	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	410.626,74	500.000,00	180.000,00
	Sub Total	4.049.402,78	3.330.495,77	1.557.400,05
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				
9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPI		500.000,00	539.745,10
	Sub Total	0,00	500.000,00	539.745,10
TOTAL		32.625.913,99	33.588.257,13	38.426.838,75


MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA MUNICIPAL
58161910200


RITA DE CÁSSIA GRANGEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
38558530297


LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
CONTADOR GERAL
39209518468

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA Lei: 1880, Data: 30/12/2013

Código	Discriminação	Valor
0000	PROGRAMA ESPECIAL DA SEMFAZ	960.000,00
0001	LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.405.428,00
0002	LEGISLATIVO DE CARA NOVA	67.493,00
0003	APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	140.000,00
0004	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMFAZ	1.111.000,00
0005	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMARF	8.075.745,10
0006	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMAT	126.000,00
0007	CIDADE DO FUTURO	249.000,00
0008	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMOSP	263.000,00
0009	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	3.228.112,10
0010	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMEC	2.835.000,00
0011	CAMINHO DA INCLUSÃO	2.526.381,68
0012	EDUCAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO	5.080.356,96
0013	TODOS PELA EDUCAÇÃO	485.037,60
0014	TODOS PELA EDUCAÇÃO BÁSICA	301.180,33
0015	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMUSA	4.623.000,00
0016	SAÚDE PARA TODOS	5.990.562,85
0017	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMBEAS	139.121,05
0018	CIDADE SOCIALIZADA	339.420,08
0019	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMPLAN	500.000,00
	TOTAL	58.425.838,75


MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA MUNICIPAL
58161910200
RITA DE CÁSSIA GRANGEIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS
38558530297
LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
CONTADOR GERAL
38209519468

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 1

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
1001	Aquisição de Veículos e Equipamentos RP	84.500,00
1002	Construção ou Ampliação das Dependências da Câmara Municipal	21.183,00
1003	Aquisição de Veículos e Equipamentos para SEMFAZ	20.000,00
1004	Aquisição de Veículos e Equipamentos SEMARF	30.000,00
1006	Aquisição de Veículos e Equipamentos da SEMAT	15.000,00
1007	Aquisição de Veículos e Equipamentos SEMOSP	70.000,00
1009	Aquisição de Equipamentos - 40%FUNDEB	20.000,00
1011	Aquisição de Equipamentos Funasa /Ambulatório	15.000,00
1014	Aquisição de Equipamentos - AIH	40.000,00
1015	Aquisição de Equipamentos - Co-Financiamento FGF	120.780,00
1016	Aquisição de Equipamentos - NASF	30.000,00
1017	Aquisição de Equipamentos - CEO	15.000,00
1019	Aquisição de Equipamentos /Imunização	10.000,00
1020	Aquisição de Equipamentos - Vig Epidemiológica	30.000,00
1021	Aquisição de Equipamentos - CAPS	15.000,00
1022	Aquisição de Veículos e Equipamentos - PNAN	5.000,00
1023	Aquisição de Veículos e Equipamentos - SEMBEAS	10.000,00
1024	Aquisição de Veículos e Equipamentos SEMPLAN	40.000,00
1026	Obras e Instalações - Convenio da União para a Educação	250.000,00
1027	Outros Convenios da União p/ Educação - Obras e Instalações	256.381,68
2011	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMFAZ	15.000,00
Total		1.112.844,68


MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA MUNICIPAL
58161910200


RITA DE GARCIA GRANGEIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS
38558530297


LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
CONTADOR GERAL
38209619468

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ 04632212000142

Orçamento Programa: - Exercício de 2014

Página 1

Lei 1880, Data: 30/12/2013

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
0001	Amortização da Dívida Concessada	560.000,00
0002	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	300.000,00
0003	Pagamento de Sentenças Judiciais	100.000,00
1005	Aquisição e Equipamentos de Informática	50.000,00
2001	Manutenção das Atv. do Poder Legislativo	103.120,00
2002	Administração de Folha de Pagamento Subsídios Vereadores	576.308,00
2003	Administração de Folha de Pagamento Servidores Efetivos	501.650,00
2004	Administração de Folha de Pagamento Servidores Comissionados	89.850,00
2005	Capacitação de Recursos Humanos	20.000,00
2006	Manutenção e Conservação de Veículos e Equipamentos	30.000,00
2007	Manutenção das Dependências, Parques, Jardins Poder Legislat	46.310,00
2008	Manutenção Atividades Ad. Sec. Mun. Govern	80.000,00
2009	Cerimonial e Divulgação dos atos Oficiais do Poder Executivo	60.000,00
2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	216.000,00
2012	Manutenção e Conservação de veículos e equipamentos	50.000,00
2013	Devoluções e Restituições de Convênios	410.000,00
2014	Contribuição do PASEP	400.000,00
2015	Manutenção das Atividades da SEMARF	1.097.000,00
2016	Capacitação de Recursos Humanos	24.000,00
2017	Manutenção de veículos e equipamentos	70.000,00
2019	Administração de Folha Pagto - Prefeito, Vice e Secretário	870.000,00
2020	Administração de Folha de Pagto - Serv. Efetivos	4.030.000,00
2021	Administração de Folha de Pagto - Serv. Comissionados	1.130.000,00
2022	Realização de Concurso Público	80.000,00
2023	Manutenção das Ações de Informática do Poder Executivo	30.000,00
2024	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAT	31.000,00
2025	Capacitação de Recursos Humanos	10.000,00
2026	Manutenção e Cons. Patrulha Mecanizada	70.000,00
2027	Apoio e Incentivo ao Turismo Municipal	55.000,00
2028	Apoio e Incentivo à Agricultura Municipal	94.000,00
2029	Apoio e Incentivo à Conservação do Meio Ambiente do Município	100.000,00
2030	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMOSP	93.000,00
2032	Transferências de Recursos para o Comércio	100.000,00
2033	Manutenção e Conservação do Serviço de Remoção de Lixo	410.000,00
2034	Manutenção e Conservação das Vias urbanas do Município	350.000,00
2035	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública do Município	403.812,10
2036	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais do Município	765.000,00
2038	Convênio FITHA - Manutenção e conservação de Estradas Vicina	873.300,00
2039	Manutenção das Atividades Administrativas SEMEC - 25%	193.000,00
2040	Capacitação de Recursos Humanos	9.000,00
2041	Devoluções e Restituições de Convênios	1.000,00
2042	Administração de Folha de Pagto Servidores Efetivos - 25%	2.346.000,00
2043	Administração de Folha de Pagto Servidores Comissionados - 25%	286.000,00
2044	Aquisição de Material Didático - 25%	60.000,00
2045	Apoio Pedagógico da SEMEC - 25%	25.000,00
2046	Administração: Consumo Água, Energia e Telef. Escolas - 25%	15.000,00
2047	Apoio ao Transporte Escolar do Município - 25%	1.000.000,00
2048	Manutenção de Veículos e Equipamentos - 25%	100.000,00
2049	Aquisição de Merenda Escolar - Rec. Extra	150.000,00
2050	Administração de Folha de Pagto - Serv. Cedidos - Rec. Extra	670.000,00
2051	Administração de Folha de Pagto Professores - FUNDEB 60%	3.243.756,80
2052	Administração de Folha de Pagto Professores Ens. Inf - FUNDEB 60%	1.221.225,71
2053	Manutenção de Outras Atividades da Educ. Básica - FUNDEB 40%	365.374,45
2054	Administração de Cons. Água, Energia e Telef. Escolas FO 40%	200.000,00
2055	Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEB 40%	30.000,00
2056	Programa Nac. Transportes Escolar - PNAT FNDE	61.630,84
2057	Programa Salário Educação - FNDE	257.875,04
2058	Programa Nac. Merenda Escolar - PNAEP/PNAEF/PNAE - FNDE	142.036,72

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ 04632212000142

Orçamento Programa

Exercício de 2014

Página 2

Lei 1880, Data: 30/12/2013

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2059	Programa Nac. Dinheiro Direto na Escola PDDE - FNDE	3.495,00
2060	Apoio e Incentivo à APAE - Rec. Extra	10.000,00
2061	Apoio e Incentivo às Atividades do JUDÔ do Município	6.000,00
2062	Apoio e Incentivo às Atividades da Guarda Mirim	5.000,00
2063	Apoio e Inc. Atividades Culturais e Esportivas Mun - Rec. Extr	150.000,00
2064	Apoio e Inc. Atividades do Museu Municipal	130.180,33
2065	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA - 15% RP	303.000,00
2066	Devoluções e Restituições de Convênios	10.000,00
2067	Capacitação de Recursos Humanos - 15% - RP	10.000,00
2068	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde do Município - 15% RP	7.000,00
2069	Administração Folha Pagtª - Serv. Efetivos - 15% RP	3.993.000,00
2070	Administração Folha Pagto Servidores/Comissionados - 15% RP	300.000,00
2071	Manutenção das Atividades da Semusa - PAB	400.100,00
2072	Administração de Folha Pagtª - PAB	150.000,00
2073	Incentivo e Manutenção dos CDS - Funasa/Ambulatório	38.025,00
2074	Incentivo e Manutenção dos CDS - Funasa/Saneamento	30.000,00
2075	Incentivo e Manutenção dos CDS - Funasa/Endemias	60.000,00
2076	Manutenção das Atividades da U.M.S. - AIH	1.138.500,00
2077	Administração Folha de Plantão Extra - AIH	292.459,34
2078	Programa Saúde Bucal - SB	247.015,00
2079	Apoio ao Programa do PACS	742.944,12
2080	Apoio ao Programa PSF	951.703,67
2081	Apoio ao Programa do NASF	227.100,00
2082	Apoio ao Programa do PMAQ	530.000,00
2083	Apoio ao Programa CEO	100.454,00
2084	Aquisição de Medicamentos - Farmácia Básica	300.641,30
2085	Apoio ao Programa Vigilância Sanitária	9.454,88
2086	Apoio ao Programa de Ações de Imunização	41.055,00
2087	Apoio ao Programa de Ações de Vigilância Epidemiológica	60.453,36
2088	Manutenção do Programa do CAPS	304.867,18
2089	Apoio ao Programa de Pol. Nac. de Alimentação e Nut. - PNAM	20.000,00
2090	Apoio ao Programa de Ações da Dengue	45.000,00
2091	Manutenção das Atividades Admíst. da SEMBEAS	63.500,00
2093	Apoio ao Centro de Dependências Químicas - Rec. Próprio	12.000,00
2094	Apoio ao Fundo Mun. Direto da Criança e Adolescente	25.621,05
2095	Apoio ao Conselho Tutelar Municipal	18.000,00
2096	Apoio Assistencial à Pessoa Idosa	10.000,00
2098	Manutenção do Programa FMAS/PFMC/CREAS	90.900,00
2100	Apoio ao Piso de Alta Complexidade I - Abrigo	36.000,00
2101	Apoio ao Serviço de Convívio e Fortalec. de Vínculos - P/PJII	43.571,20
2102	Apoio ao Programa IGD/SUAS	36.789,88
2104	Apoio ao Programa Bolsa Família - IGD	48.645,00
2105	Apoio ao Programa Geração de Emprego e Renda - PBF/CRAS	83.514,00
2106	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMPLAN	35.000,00
2115	Outros Convênios do Estado para a Obras	426.000,00
2116	Comemorações e Atividades Oficiais	150.000,00
2117	Outros Convênios do Estado - Regularização Fundiária	400.000,00



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Página 3.

Lel: 1880, Data: 30/12/2013

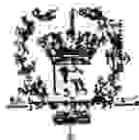
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
	Total	36.773.248,97


MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA MUNICIPAL
58161910200


RITA DE CÁSSIA GRANGEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
88568530297


LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
CONTADOR GERAL
38209519468



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1813 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art. 22)

Página 1

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

ORGÃO - 01 Poder Legislativo
UNIDADE - 01 Câmara Municipal

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Cabe à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, em especial no que se refere a: I - assuntos de interesse local, no que diz respeito a: a) saúde, assistência pública e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; b) proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, como monumentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos; c) evasão, destruição e descaracterização de obras de arte e outros bens de valor histórico, artístico e cultural do Município; d) abertura de meios de acesso à cultura, educação e ciência; e) proteção ao meio ambiente e combate à poluição; f) incentivo à indústria e comércio; g) criação de distritos industriais; h) fomento da produção agropecuária e organização do abastecimento alimentar; i) promoção de programa de construção de moradia e saneamento básico; j) combate às causas da pobreza e fatores de marginalização; l) registro, acompanhamento e fiscalização das concessões de pesquisa e exploração dos recursos hídricos e minerais; m) estabelecimento e implantação da política de educação para o trânsito; n) cooperação com a União e com o Estado, visando o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar; o) uso e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins; p) às políticas públicas do Município; II - Tributos Municipais; III - Orçamento Anual, Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias etc.; Compete ainda à Câmara Municipal, as seguintes atribuições: I - eleger sua Mesa Diretora, bem como destitui-la; II - elaborar seu Regimento Interno; III - fixar a remuneração do prefeito, vice-prefeito e vereadores; IV - julgar as contas anuais do Município, etc.	Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1513 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ único, Art. 22)

Página 2

Lei 1880, Data: 30/12/2013

ORGÃO 02 Poder Executivo
UNIDADE 01 Secretaria de Governo

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO



ORGÃO 02 Poder Executivo
UNIDADE 02 Secretaria Municipal de Fazenda

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos da Secretaria Municipal de Governo e executar os serviços gerais de sua administração, competindo a seu Secretário coordenar o atendimento de pessoas interessadas em contactar o Prefeito, providenciar a comunicação dos despachos e decisões do Prefeito, efetuar a triagem da documentação enviada ao Prefeito, receber, registrar e encaminhar reclamações do público aos órgãos municipais p/ análise e informações e informando-os das medidas adotadas, elaborar a correspondência oficial, zelar pelo arquivo e guarda da documentação oficial, apoiar a assessoria de comunicação: comunitária e parlamento em suas atividades, controlar os prazos e acompanhar os projetos de leis encaminhados pelo Executivo, prestar as informações necessárias para encaminhamento à Câmara, zelar pelo arquivo e guarda da documentação oficial, preparar os registros dos atos do Prefeito, bem como, as publicações dos atos oficiais, realizar estudos globais integrando a administração pública a planos de desenvolvimento sustentável, realizar seminários, conferências, reuniões, audiências públicas com a sociedade p/ constituição de planos, programas, projetos e elaboração do orçamento, entre outros.

Lei Municipal 1176/2005

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 4

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

ORGÃO 02 Poder Executivo
UNIDADE 03 Secretaria Municipal de Administração

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, estabelecer normas de planejamento, coordenação e supervisão da execução orçamentária e extra-orçamentária, diagnosticar e implementar as fontes de receita pública, estabelecer a política tributária, administrar o relacionamento Fisco/Contribuinte, julgar os recursos tributários, editar regras para coordenação da fiscalização tributária, controlar a cobrança administrativa da dívida ativa do município, administrar o fluxo de ingressos financeiros, recolhendo e centralizando a receita do Município, inclusive contratos, convênios e operações de créditos, elaborar e executar a programação de desembolso, exercendo o controle dos gastos públicos, administrar a dívida pública e seus encargos, opinar na contratação de empréstimos, financiamentos ou quaisquer tipos de obrigação, administrar o tesouro municipal, centralizar e movimentar os valores mobiliários, ordenar as despesas em conjunto com o Prefeito, manter o sistema de controle interno, por ocasião dos registros contábeis estando apto a fornecer informações sobre a administração financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo, acompanhar a elaboração do balancete e balanço, acompanhar e examinar os procedimentos técnico-contábeis utilizados pela contabilização analítica, entre outros	Lei Municipal 1176/2005

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art. 22)

Página 5

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

ORGÃO 02 Poder Executivo

UNIDADE 04 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Turismo

CAMPO DE ATUAÇÃO**LEGISLAÇÃO**

Competências e atribuições da Secretaria Municipal de Administração e Regularização Fundiária: Promover ações e adotar medidas, no âmbito da Administração municipal, com vistas ao desenvolvimento do Município. Identificar, analisar e propor medidas necessárias a compatibilizar as repercussões da política do desenvolvimento econômico e social do Município, com as exigências supervenientes da conjuntura econômica e social do Estado; Coordenar os programas e projetos especiais instituídos pelo Governo Estadual ou Federal, no âmbito do Município; Estabelecer fluxos permanentes entre os órgãos da Administração Municipal, visando facilitar projetos de decisão; coordenação e avaliação das atividades da Administração Municipal; Acompanhar a movimentação de pessoal; Despachar com o Prefeito; Desenvolver outras atividades necessárias ao bom desempenho da secretaria

Lei Municipal 1578/2010 e 1664/2011



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI
Av. São João Batista, 1613 - CNPJ 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ único, Art.22)

Página 6

Lei 1880, Data: 30/12/2013

ORGÃO 02 Poder Executivo
UNIDADE 05 Secretaria Municipal de Obras

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Competências e atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Lei Municipal 1175/2005
Públicos: operacionalizar o sistema de limpeza pública, implementar política de execução dos serviços urbanos necessários, apoiar o planejamento da urbanização de praças, parques e jardins, cemitérios e vias públicas, administrar os serviços de coleta e destinação final do lixo, promover a varrição dos logradouros públicos, conservar o patrimônio nas vias públicas e providenciar abertura de novas vias, promover a manutenção de cemitérios, centros de abastecimentos e terminais rodoviários, controlar o consumo e o abastecimento de combustível e o direcionamento da frota municipal, fiscalizar e acompanhar a recuperação de veículos e máquinas em oficinas de terceiros, estabelecer calendário de revisão periódica de manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, acompanhar a execução orçamentária e financeira da secretaria, propor a contratação de pessoal necessário ao desenvolvimento das atividades, estudar a distribuição deste pessoal, promover a fiscalização de obras realizadas pela administração pública, entre outros.



ORGÃO 02 Poder Executivo
UNIDADE 06: Secretaria Municipal de Educação

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

São competências e atribuições da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo: Prestar assistência técnica ao agricultor, criando condições para organização de sua propriedade e produção, assistir, coordenar e executar a política de abastecimento do Município; promover e coordenar o cultivo de viveiro de mudas diversas para distribuição de sementes, frutos e matrizes e o desenvolvimento das atividades agro-pastoris; fomentar as atividades de criação de aves e animais para abate; coordenar os programas e projetos da área de agricultura e especiais instituídos pelo Governo; realizar estudos, pesquisas e análises globais, setoriais, urbanos e regionais de interesse para o planejamento agrícola; promover o beneficiamento dos produtos agrícolas por cooperativas e associações de pequenos produtores; Incentivar a implantação de culturas alternativas; colaborar na organização dos agricultores em cooperativas e associações; estimular e organizar as feiras livres, dando incentivos concretos aos agricultores que dela participarem; desenvolver atividades de informação e formação educativa sobre o meio ambiente, através de palestras e meios de comunicação disponíveis; estimular a mecanização e aplicação de alternativas viáveis; orientar a manutenção das coberturas naturais nas margens dos rios e nascentes de igarapês e executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Lei Municipal 1178/2005



TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ único, Art. 22)

ORGÃO 02 Poder Executivo
UNIDADE 07 Secretaria Municipal de Saúde

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Competências e atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: organizar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades administrativas relativas à educação, cultura, esporte e lazer no âmbito do Município; fazer cumprir as normas e diretrizes da Secretaria de Estado de Educação quanto ao funcionamento do ensino; efetuar a chamada anual da população em idade escolar para a matrícula; administrar a educação, de acordo com as instruções estaduais e federais; desenvolver atividades culturais, desportivas e recreativas, voltadas para a comunidade; inclusive nas unidades escolares; acompanhar a movimentação dos servidores lotados na secretaria, bem como, efetuar a redistribuição para as unidades a ela subordinadas; assim como colocar à disposição da Semplad quando julgar necessário; promover levantamento das necessidades de recursos humanos, bem como sua capacitação, nas diversas unidades da secretaria, entre outros.

Lei Municipal 1176/2005



TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ único, Art. 22)

ÓRGÃO 02 Poder Executivo

UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Ação Social

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Competências e atribuições da Secretaria Municipal de Saúde: organizar, executar e controlar os serviços de saúde da população, especialmente os desenvolvidos na Unidade Mista; Centros e Postos de Saúde no âmbito do Município; efetuar atividades relacionadas com execução de programas de educação e serviços de defesa sanitária; promover a proteção e recuperação da saúde do indivíduo, família e comunidade, através de ações de saúde e saneamento; promover assistência médica básica, efetivando os serviços de ambulatório, internações, urgências e reabilitação; manter os serviços de vigilância epidemiológica e colaborar no programa de execução estadual e federal de imunização; compatibilizar seus planos locais de saúde com os planos estaduais; alimentar o núcleo central de informática c/ dados estatísticos de produção de serviços e relativos a nascimentos, óbitos, ações de vigilância epidemiológica, notificações de doenças transmissíveis; exercer a vigilância sanitária; executar assistência médica-odontológica à população; levantar a necessidade de recursos humanos, sua capacitação e controlar os servidores lotados na sua secretaria; efetuar redistribuição para as diversas unidades a ela subordinada, assim como, colocar o servidor à disposição da Samplad, quando necessário, entre outros.

Lei Municipal 1176/2005



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI
Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ único, Art. 22)

Página 10

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

ORÇÃO 02 Poder Executivo
UNIDADE 09 Secretaria Municipal de Planejamento

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Competências e atribuições da Secretaria Municipal do Bem-Estar e Assistência Social: participar e executar a política social e do trabalho do Município, promover a política de emprego e ocupação de mão-de-obra, bem como, o desenvolvimento comunitário, ação social e educação de base, tendo como prioridade a criança e o idoso, acompanhar, analisar e controlar os gastos da secretaria com atividades sociais e serviços básicos, entre outros

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA MUNICIPAL
58161910200

RITA DE CÁSSIA GRANGEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
38558630297

LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
CONTADOR GERAL
38209519468

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Página: 1

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I	
1112.02.00.01.00	IPTU - PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1112.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO T	
1112.04.31.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODE	
1112.04.31.01.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/DIRETA - PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1112.04.31.06.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS	
1112.04.31.06.01	IRRF - PRESTACAO SERV TERCEIROS-PODER EXECUTIVO/IND- PRÓPRIO	
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	
1112.08.00.01.00	ITBI - PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.01.01.00	ISS - PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1120.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1121.25.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNCION. ESTABEL. COMERC. INDUSTR. PREST. SERVIÇOS	
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	
1121.28.00.00.00	TAXA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMINIO PÚBLICO	
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1122.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	
1122.28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	
1122.90.00.01.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	Lei Complementar Municipal nº 003/2010
1122.90.00.02.00	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1122.99.00.04.00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDÕES	
1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
1230.00.00.01.00	CONTRIB. CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Legislação Estadual

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Página 2

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

Código	Discriminação	Legislação
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00.00	REC. REMUNERAÇÃO DEPOS. BANCÁRIOS - RECUR. VINCULADOS FUNDEB	
1325.01.03.01.00	CAPS - CENTRO APOIO PSICO-SOCIAL	
1325.01.03.02.00	PROG ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
1325.01.03.03.00	RENDIMENTOS AIH/SUS	
1325.01.03.04.00	FARMÁCIA BÁSICA	
1325.01.03.05.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1325.01.03.06.00	PROG SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
1325.01.03.07.00	IMUNIZAÇÃO	
1325.01.03.08.00	SAÚDE BUCAL	
1325.01.03.09.00	CENTRO ESPEC ODONTOLÓGICAS - CEO	
1325.01.03.10.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1325.01.03.11.00	NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA-NA3F	
1325.01.03.12.00	CO-FINANCIAMENTO	
1325.01.05.20.00	Rec Remun Depos de Recur Vinc- MDE-EF-QUESE COTA MUNICÍP	
1325.01.06.00.00	REC REMUNERAÇÃO DEPOS. BANCÁRIOS - RECUR. VINCULADOS - ASPS	
1325.01.10.01.00	RENDIMENTOS IGD/SUAS	
1325.01.10.02.00	IGD/BOLSA FAMÍLIA	
1325.01.10.03.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DO PETI	
1325.01.10.04.00	RENDIMENTOS CREAS	
1325.01.10.05.00	RENDIMENTOS CRAS	
1325.01.10.06.00	PAC I - ABRIGO	
1325.01.11.01.00	Salário-Educação	
1325.01.11.02.00	PNATE - Transporte Escolar	
1325.01.11.03.00	PNAE - Alimentação Escolar	
1325.01.11.04.00	PDDE - Dinheiro Direto na Escola	
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECU	
1325.01.99.02.00	Receita de Rend. Aplic. de Convênios	
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.00.00	REC. REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECUR. NAO VINCULADOS	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
1600.03.06.00.00	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1600.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Página 3

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

Código	Discriminação	Legislação
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	
1721.01.02.01.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	Constituição Federal
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1721.01.05.01.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	Constituição Federal
1721.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE COMPENS FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - C	Constituição Federal
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	Constituição Federal
1721.33.11.01.00	Programa de Atenção Básica - PAB	
1721.33.12.01.00	Saúde da Família - PSF	
1721.33.12.02.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
1721.33.12.03.00	Saúde Bucal	
1721.33.12.04.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
1721.33.12.05.00	PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
1721.33.12.06.00	PNAN-Programa de Política Nacional Aliment e Nutrição	
1721.33.20.01.00	AIH/SUS - Autorização Internação Hospitalar	
1721.33.20.02.00	CEO - Centro Especial Odontológicas	
1721.33.20.03.00	CAPS - Centro Atenção Psicossocial	
1721.33.30.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
1721.33.40.01.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	
1721.33.40.02.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - Imunização	
1721.33.40.03.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.40.04.00	Programa de Combate a Dengue	
1721.34.04.00.00	PAC I - Abrigo	
1721.34.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO PVMC - PETI	
1721.34.06.00.00	IGD/Bolsa Família	
1721.34.07.00.00	CRAS/PAIF	
1721.34.08.00.00	PFMC/CREAS	
1721.34.09.00.00	IGD/SUAS	
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	Ministério da Educação e Cultura
1721.35.02.00.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	Ministério da Educação e Cultura
1721.35.03.00.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	Ministério da Educação e Cultura
1721.35.04.00.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	Ministério da Educação e Cultura
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	
1721.36.00.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - PRÓPRIO	Legislação Federal
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	
1721.99.00.20.00	AUXILIO FINANCEIRO- ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/04)	

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ:04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 4

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

Código	Discriminação	Legislação
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1722.01.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	Constituição Federal
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1722.01.02.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	Constituição Federal
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	
1722.01.04.01.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	Legislação Federal
1722.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
1722.22.90.00.00	OUTRAS TRANSF.CORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
1722.33.03.00.00	Prog Farmácia Básica - RO	
1722.33.11.00.00	Programa Saude da Família - PSF	
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.02.00.00	FUNDEB - ICMS	
1724.01.03.00.00	FUNDEB - FPM	
1724.01.05.00.00	FUNDEB - ICMS DESONER - LC 87/96	
1724.01.06.00.00	FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	
1724.01.07.00.00	FUNDEB - Origem FPE	
1724.01.08.00.00	FUNDEB - IPVA	
1724.01.09.00.00	FUNDEB - ITCMD	
1724.01.10.00.00	FUNDEB - ITR	
1730.01.00.00.00	Receita de Doações - Centro de Pesquisa/Museu de Arqueologia	
1730.02.00.00.00	Receita de Doações ao Fundo Mun. Criança e do Adolescente	
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
1761.99.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO PARA A EDUCACAO	
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	
1762.99.00.09.01	TRANSFERENCIAS DO FITHA	
1762.99.00.09.03	CONV. IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA- POÇO SEMI-ARTECIANO	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	
1911.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU- PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1911.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-	
1911.39.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI- PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Página 5

Lei 1580, Data. 30/12/2013

Código	Discriminação	Legislação
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	
1911.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	Lei Complementar 001/2003
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	
1913.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU- PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1913.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TR	
1913.12.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI- PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV	
1913.13.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1913.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	Lei Complementar 001/2003
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.50.01.00.00	Multas p/infração a Leg Trib	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.01.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	
1922.99.00.04.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	
1931.11.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU- PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1931.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER	
1931.12.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI- PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1931.13.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS- PRÓPRIO	Lei Complementar 001/2003
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS- PRINCIPAL	
1931.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	Lei Complementar 001/2003
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.98.00.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI
Av. São João Batista, 1613 - CNPJ:04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 6

Ler: 1880, Data: 30/12/2013

Código	Discriminação	Legislação
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2471.99.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	
9000.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	


MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA MUNICIPAL
58161910200


RITA DE CÁRIA GRANGEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
38556530297


LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
CONTADOR GERAL
38208519468



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei 1880, Data 30/12/2013

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	4.921.558,52	
RECEITA TRIBUTARIA	403.812,10	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	496.342,75	
RECEITA PATRIMONIAL	20.299,60	
RECEITA DE SERVICOS	25.115.219,30	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	842.902,09	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-3.630.677,29	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		
SUB TOTAL		38.169.457,07
TOTAL		38.169.457,07
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.823.363,47
RECEITAS DE CAPITAL	256.381,68	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
SUB TOTAL		256.381,68
TOTAL		2.079.745,15
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	41.800.134,36	
RECEITAS DE CAPITAL	256.381,68	
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.630.677,29	
TOTAL DE RECEITAS		38.425.838,75
TOTAL		38.425.838,75

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES	21.294.418,97	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	14.651.674,63	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
SUB TOTAL		36.346.093,60
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.823.363,47
TOTAL		38.169.457,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.380.000,05	
INVESTIMENTOS	160.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		
SUB TOTAL		1.540.000,05
RESERVA DE CONTINGENCIA		539.745,10
TOTAL		2.079.745,15
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	36.346.093,60	
DESPESAS DE CAPITAL	1.540.000,05	
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	539.745,10	
TOTAL DE DESPESA		38.425.838,75
TOTAL		38.425.838,75



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Inc. II, § 1º, Art. 2º)

Anexo 01

Página 2

Lêi: 1880, Data: 30/12/2013



MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA MUNICIPAL
58161910200



RITA DE CÁSSIA GRANGEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
38558530297



LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
CONTADOR GERAL
38209519468

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 1

Orçamentário

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
20.00.00	DESPESAS CORRENTES				
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.294.418,97	36.346.093,80
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.083.178,83	21.294.418,97		
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.587.727,34			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	538.515,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			400.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.651.674,63	
33.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.551.674,63		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	458.489,88			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.142.117,60			
33.90.31	PRÊMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	30.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	492.747,38			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	109.500,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00			
33.90.41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.939.629,77			
33.90.45	CONTRIBUIÇÕES	33.000,00			
33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	449.190,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	572.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	421.000,00			
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.540.000,05
4.90.00	INVESTIMENTOS			1.380.000,05	
4.90.01	APLICAÇÕES DIRETAS		1.380.000,05		
4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	660.164,65			
4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	719.835,37			
5.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			160.000,00	
5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00		
5.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	160.000,00			
9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			539.745,10	539.745,10
9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		539.745,10		
9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	539.745,10			
TOTAL					38.425.838,75

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA MUNICIPAL
58161910200

RITA DE CÁSSIA GRANGEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
38558530297

LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
CONTADOR GERAL
38209519468

PODER ORGÃO	01 - PODE LEGISLATIVO 01 - Câmara Municipal					
Código	Especificação	F.R.C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.367.238,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.023.618,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS:			1.023.618,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 1.00.001.001	863.350,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 1.00.001.001	158.268,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0 1.00.001.001	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				343.620,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			343.620,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0 1.00.001.001	48.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0 1.00.001.001	93.230,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0 1.00.001.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 1.00.001.001	77.200,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0 1.00.001.001	99.190,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0 1.00.001.001	19.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0 1.00.001.001	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					105.683,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				105.683,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.683,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0 1.00.001.001	31.183,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 1.00.001.001	74.500,00			
TOTAL						1.472.921,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 02- PODER EXECUTIVO 01- Secretaria de Governo						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					140.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	29.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	80.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	1.000,00			
TOTAL						140.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 02 - PODER EXECUTIVO
02 - Secretaria Municipal da Fazenda

Código	Especificação	FR - CA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
1.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					1.891.000,00
3.1.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				400.000,00	
3.1.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.002.001	400.000,00	400.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.491.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	40.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	30.000,00			
3.3.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	195.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	400.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.002.001	400.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.14.002.300	400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					180.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	20.000,00	20.000,00		
4.8.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
4.8.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				160.000,00	
4.8.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.00.002.001	160.000,00	160.000,00		
TOTAL						2.071.000,00

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av: São João Batista, 1813

CNPJ:04832212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 4

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 03 Secretária Municipal de Administração						
Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES					
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.458.000,00
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.830.000,00	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 1 00 002 001	4.720.000,00	5.830.000,00		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 1 00 002 001	990.000,00			
3 1 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0 1 00 002 001	20.000,00			
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0 1 00 002 001	100.000,00			
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.628.000,00	
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	0 1 00 002 001	29.000,00	1.628.000,00		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0 1 00 002 001	336.000,00			
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0 1 00 002 001	5.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 1 00 002 001	1.048.000,00			
3 3 90 48	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0 1 00 002 001	100.000,00			
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0 1 00 002 001	100.000,00			
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0 1 00 002 001	10.000,00			
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL					
4 4 00 00	INVESTIMENTOS					80.000,00
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS				80.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 1 00 002 001	80.000,00	80.000,00		
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS					
9 9 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS					539.745,10
9 9 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS				539.745,10	
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0 1 00 002 001	539.745,10	539.745,10		
T	A.L.					8.075.745,10

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 5

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃOPODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Turismo

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES					
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					360.000,00
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS				360.000,00	
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	0 1 00 002 001	10.000,00	360.000,00		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0 1 00 002 001	184.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 1 00 002 001	165.000,00			
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0 1 00 002 001	1.000,00			
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL					
4 4 00 00	INVESTIMENTOS					15.000,00
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 1 00 002 001	15.000,00			
TOTAL						375.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 05 Secretaria Municipal de Obras

Código	Especificação	F.F.C.C.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.421.112,10
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				3.421.112,10	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.00.002.001	100.000,00	100.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	45.000,00	3.321.112,10		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	846.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.002.101	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.002.310	600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.002.344	180.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.10.002.001	725.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.10.002.101	383.812,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.002.310	273.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.002.344	246.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					70.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				70.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	70.000,00	70.000,00		
TOTAL						3.491.112,10

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 7

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
06 Secretaria Municipal de Educação						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES					10.472.919,52
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.123.982,51	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.123.982,51		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 1 00 012 001	2.210.000,00			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 1 11 012 104	3.363.982,51			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 1 00 012 001	459.000,00			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 1 11 012 104	671.000,00			
3 1 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0 1 00 012 001	62.000,00			
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0 1 00 012 001	166.000,00			
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0 1 11 012 104	190.000,00			
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.348.937,01	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.348.937,01		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	0 1 00 012 001	25.000,00			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	0 1 00 012 099	20.000,00			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	0 1 11 012 104	30.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0 1 00 012 001	643.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0 1 00 012 099	30.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0 1 08 012 201	77.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0 1 08 012 202	37.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0 1 08 012 203	142.036,72			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0 1 08 012 204	3.495,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0 1 11 012 104	155.374,45			
3 3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.	0 1 00 012 001	10.000,00			
3 3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.	0 1 00 012 099	10.000,00			
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0 1 00 012 001	8.000,00			
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0 1 00 012 099	5.000,00			
3 3 90 38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0 1 00 012 001	17.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 1 00 012 001	1.080.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 1 00 012 099	30.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 1 08 012 201	27.400,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 1 08 012 202	24.630,84			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 1 11 012 104	410.000,00			
3 3 90 41	CONTRIBUIÇÕES	0 1 00 012 001	21.000,00			
3 3 90 46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0 1 00 012 001	180.000,00			
3 3 90 46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0 1 11 012 104	40.000,00			
3 3 90 46	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0 1 00 002 001	50.000,00			
3 3 90 46	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0 1 00 012 001	170.000,00			
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0 1 11 012 104	200.000,00			
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0 1 00 012 001	1.000,00			

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1819 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 8

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 Poder Executivo 06 Secretaria Municipal de Educação					
Código	Especificação	P R C A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0 1 00 012 001	1.000,00			
4 4 00 00	INVESTIMENTOS					735.037,05
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS				735.037,05	
4 4 90 31	OBRAS E INSTALAÇÕES	0 1 00 012 090	20.000,00			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0 1 08 012 201	102.600,00			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0 1 12 012 300	250.000,00			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0 1 12 012 314	266.381,58			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 1 00 012 001	20.000,00			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 1 00 012 099	15.180,33			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 1 08 012 201	50.875,04			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 1 11 012 104	20.000,00			
TOTAL						11.207.956,57

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 9

Lei: 1680, Data: 30/12/2013

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Poder Órgão		02 - Poder Executivo 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.332.782,85
3.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.316.818,46	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.010.001	3.440.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.201	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.202	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.208	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.209	567.944,12			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.212	720.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.214	27.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.221	170.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.222	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.010.001	867.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.201	92.459,34			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.202	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.208	40.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.209	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.212	130.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.214	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.221	35.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.222	20.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.010.001	3.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.010.001	23.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.07.010.208	7.015,90			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.07.010.209	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.07.010.212	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.07.010.214	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.07.010.221	21.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.07.010.222	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				3.015.964,39	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.010.001	22.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.101	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.201	80.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.205	12.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.208	3.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.210	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.214	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.215	5.000,00			

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 10

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 - Poder Executivo						
07 - Secretaria Municipal de Saúde						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.223	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.010.001	140.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.101	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.201	895.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.202	183.025,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.203	130.427,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.205	58.558,46			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.210	11.055,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.212	51.703,67			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.214	47.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.215	55.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.223	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.13.010.215	84.213,80			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.010.001	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.07.010.201	13.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.07.010.202	110.160,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.07.010.215	221.867,18			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.07.010.223	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.010.001	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.010.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.010.001	155.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.101	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.201	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.202	175.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.205	71.898,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.206	5.954,88			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.210	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.212	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.214	16.864,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.215	23.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.223	5.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.010.001	30.000,00			
3.3.90.46	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00.010.001	30.000,00			
3.3.90.62	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.010.001	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.010.001	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					280.780,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			280.780,00		

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 11

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER:	02 Poder Executivo
ORGÃO:	07 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	PR-CA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.201	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.202	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.205	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.210	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.214	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.215	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.221	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.223	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.13.010.217	120.780,00			
TOTAL						10.613.562,85



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Poder Orgão					
02 - PODER EXECUTIVO					
08 - Secretaria Municipal de Ação Social					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				445.041,13
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				445.041,13
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			445.041,13	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.013.001	9.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.014.001	5.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.15.013.203	3.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.15.013.205	3.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.15.013.207	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.15.014.202	5.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.15.014.203	7.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.014.206	4.789,88		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.013.001	9.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.014.001	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.013.203	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.013.205	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.013.207	43.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.014.202	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.014.203	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.014.206	6.000,00		
3.3.90.32	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	0.1.15.014.203	10.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.013.099	11.800,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.014.001	30.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.15.013.203	18.621,20		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.15.013.207	22.400,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.15.014.202	6.145,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.15.014.203	16.514,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.15.014.206	8.000,00		
3.3.90.39	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.014.001	10.500,00		
3.3.90.39	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.15.014.202	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.013.001	18.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.013.001	8.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.013.099	6.821,05		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.014.001	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.013.203	11.350,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.013.205	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.013.207	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.014.202	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.014.203	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.014.206	8.000,00		



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 Poder Executivo 08 Secretaria Municipal de Ação Social					
Código	Especificação	F.R.C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.00.014.001	12.000,00			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					33.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				33.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	10.000,00	33.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.014.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.014.202	13.500,00			
TOTAL						478.541,13



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
09 Secretaria Municipal de Planejamento						
Código	Especificação	F.F.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					480.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				460.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	01.00.002.001	5.000,00	460.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.00.002.001	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.00.002.001	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.00.002.344	400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					40.000,00
4.4.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				40.000,00	
4.4.00.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.00.002.001	40.000,00	40.000,00		
TOTAL						500.000,00
TOTAL GERAL						38.425.838,75


MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA MUNICIPAL
58161910200


RITA DE CÁSSIA GRANGEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
38558530297


LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
CONTADOR GERAL
38209519468

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

PODER		01 - PODER LEGISLATIVO				
ÓRGÃO		01 - Câmara Municipal				
UNIDADE		00 - Câmara Municipal				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.357.238,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.00.001.001	863.350,00		1.023.818,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.00.001.001	158.268,00			
3.1.90.84	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.00.001.001	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					343.620,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	01.00.001.001	48.000,00		343.620,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.00.001.001	93.230,00			
3.3.90.39	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.00.001.001	5.000,00			
3.3.90.46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.00.001.001	77.200,00			
3.3.90.48	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.00.001.001	99.190,00			
3.3.90.82	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01.00.001.001	19.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.00.001.001	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					105.683,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.00.001.001	34.163,00		105.683,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.00.001.001	74.500,00			
TOTAL						1.472.921,00

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1615 - CNPJ: 04632212000142

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1880, Data: 30/12/2013

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 Secretaria de Governo					
UNIDADE	00 Secretaria de Governo					
Código	Especificação	F.B.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				140.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	01.100.002.001	30.000,00			
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.100.002.001	29.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.100.002.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.002.001	60.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.100.002.001	1.000,00			
TOTAL						140.000,00

02 - PODER EXECUTIVO						
02 - Secretaria Municipal de Fazenda						
00 - Secretaria Municipal de Fazenda						
Código	Especificação	F.R.E.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					1.891.000,00
2.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				400.000,00	
2.00.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.100.002.001	400.000,00	400.000,00		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.491.000,00	
3.00.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.100.002.001	15.000,00		1.491.000,00	
3.00.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.100.002.001	40.000,00			
3.00.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.100.002.001	30.000,00			
3.00.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.100.002.001	195.000,00			
3.00.90	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.100.002.001	400.000,00			
3.00.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.100.002.001	400.000,00			
3.00.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.100.002.001	1.000,00			
3.00.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.100.002.001	10.000,00			
3.00.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.100.002.001	400.000,00			
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.00.00	INVESTIMENTOS					180.000,00
4.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
4.00.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.100.002.001	20.000,00	20.000,00		
4.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
4.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				160.000,00	
4.00.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.100.002.001	160.000,00	160.000,00		
TOTAL						2.071.000,00